

CAPÍTULO I - ANIMAIS			
SEÇÃO I – ANIMAIS VIVOS / DERIVADOS BOVINOS /OUTROS			
ITEM I – Bovinos e Búfalos			
PRODUTOS	UN.	CÓDIGO	R\$
Boi inteiro para abate	cb	1202	723,00
Boi castrado	cb	1203	723,00
Boi castrado rastreado	cb	1217	760,00
Búfalo para abate	cb	1243	723,00
Vaca para abate	cb	1204	530,00
ITEM II – Demais animais vivos			
Asinino para abate	cb	1443	80,00
Eqüino para abate	cb	1404	80,00
Frango granja para abate	kg	1102	1,10
Leitão	cb	1706	60,00
Ovino para abate	kg	1311	4,00
Suíno para abate *	cb 4 ar	1703	194,00
* Arroba de suíno vivo para abate =		18,75 kg	48,50
ITEM III – Derivados Bovinos			
Couro salgado/salmourado	kg	2261	1,70
Couro seco	kg	2262	0,90
Couro verde	kg	2260	1,30
Sebo industrial com 5% ou mais de acidez	kg	2246	0,10
Sebo industrial (menos de 5% acidez)	kg	2247	0,50
ITEM IV – OUTROS			
Mel natural de abelha	litro - l	2910	4,00
CAPÍTULO II – VEGETAIS			
SEÇÃO II – CEREAIS / CONDIMENTOS / FRUTAS / OUTROS			
ITEM I – CEREAIS			
Arroz em casca	sc 50 kg	3451	31,00
Arroz beneficiado	sc 50 kg	3452	62,00
Cacau em amêndoas	sc 60 kg	3101	183,00
Feijão carioca	sc 60 kg	3465	68,00
Feijão de cor	sc 60 kg	3453	86,00
Feijão manteiga	sc 60 kg	3468	122,00
Feijão preto	sc 60 kg	3454	78,00
Feijão vermelho	sc 60 kg	3469	90,00
Milho comum	sc 60 kg	3455	22,00
ITEM II – CONDIMENTOS			
Alho comercial	kg	3402	2,60
Pimenta-do-reino seca	kg	3750	3,00
Urucum em caroço	kg	3759	1,60
ITEM III - FRUTAS			
Banana d'água ou nanicão	kg	3512	0,23
Banana-da-terra	kg	3513	0,36
Banana-maçã	kg	3514	0,56
Banana-prata	kg	3515	0,26
ITEM IV – OUTROS			
Cana-de-açúcar	t	3311	32,00
Mandioca	t	3710	42,00
Borracha Natural			
Borracha natural cernambi em rama	kg	3353	1,60
Borracha natural cernambi virgem prensado ou a granel	kg	3352	2,10
Borracha natural late do campo (líquida)	kg	3351	1,20
Borracha natural outras	kg	3359	2,10
Borracha Beneficiada			
Borracha beneficiada látex natural centrifugado	kg	3354	4,40
Borracha beneficiada granulado escuro brasileiro (geb)	kg	3355	4,50
CAPÍTULO III - PESCADOS			
SEÇÃO I - PEIXES			
Badejo	kg	1503	9,00
Cação	kg	1507	4,50
Dourado	kg	1597	5,00

Peroá	kg	1528	3,00
Sarda	kg	1536	4,00
SEÇÃO II – CRUSTÁCEOS/MOLUSCOS			
ITEM I – CRUSTÁCEOS			
Camarão do mar (pequeno)	kg	1680	3,50
Camarão do mar (médio)	kg	1681	4,50
Camarão do mar (grande)	kg	1682	5,50
Camarão de água doce (pequeno)	kg	1685	7,00
Camarão de água doce (médio)	kg	1686	8,00
Camarão de água doce (grande)	kg	1687	9,00
Caranguejo	dz	1670	5,00
Caranguejo desfiado	kg	1671	10,50
Lagosta com cabeça	kg	1690	25,00
Lagosta sem cabeça (cauda)	kg	1691	70,00
Siri	dz	1672	4,50
Siri desfiado	kg	1673	11,50
Outros	kg	1662	11,50
ITEM II – MOLUSCOS			
Lula	kg	1664	6,00
Mexilhão limpo	kg	1669	6,00
Ostra	kg	1668	5,50
Polvo pequeno	kg	1665	6,00
Polvo médio	kg	1666	7,50
Polvo grande	kg	1667	9,00
Outros	kg	1663	5,50
CAPÍTULO V - MADEIRAS/DERIVADOS			
SEÇÃO I - MADEIRAS *			
Eucalipto	m st	3617	34,00
Eucalipto	m ³	3617	53,00
Toretas de eucalipto	m st	3660	25,00
SEÇÃO II - DERIVADOS DE MADEIRAS			
Carvão vegetal	m ³	4510	44,00
Dormente de bitola estreita	un	4511	25,00
Dormente de bitola larga	un	4512	30,00
Estaca para cerca eucalipto tratado	m□	4520	110,00
Estacas de braúna para cerca	dz	4513	100,00
Estacas p/ cerca sapucaia e itap.	dz	4514	75,00
Lenha eucalipto	m st	4516	10,00
Lenha nativa	m st	4519	10,00
Lenha pinus	m st	4515	10,00
Mourão lavrado para cerca	un	4517	10,00
Postes de madeira	m ³	4518	250,00
Resíduo de madeiras/galhos/ cascas/raízes/gravetos/etc.	m st	4522	8,00
Torete de eucalipto tratado	m□	4523	100,00
Varas para escoramento eucalipto	dz	4521	20,00
Obs. 1: A abreviação mst. Representa o metro estéreo, uso permitido temporariamente pela Portaria n.º 130, de 07/12/99, do INMETRO.			
Obs.2: O metro estéreo é usado para medir madeiras roliças utilizadas como combustível ou matéria prima para a indústria.			
CAPÍTULO VII - ANIMAIS SILVESTRES			
Capivara	cb	7002	250,00
Ema	cb	7001	500,00
Jacaré	cb	7003	200,00
Javali (carne)	kg	7004	15,00
Paca	cb	7005	350,0
Rã (viva)	kg	7006	4,50
* Capítulo VII: refere-se a animais silvestres criados em cativeiro com autorização do IBAMA			

